

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA Nº 156/075

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 016/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE QUÍMICO

Processo Seletivo de Químico no Poder Executivo de General Câmara

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **HELTON HOLZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para o Cargo de Químico no Poder Executivo de General Câmara.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – QUÍMICO

2.1 Segue abaixo, a classificação final do Processo Seletivo para o cargo de Químico.

Classificação	Nome	Pontuação da Experiência Profissional	Pontuação da Entrevista	Total
01	José Gomercindo Moreira Reichel	70	30	100

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Processo seletivo terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Municipal, a contar da data da publicação oficial deste edital.

3.2 Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado final, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Químico. General Câmara, Rio Grande do Sul, em 12 de fevereiro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 017/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E AGENTE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Processo Seletivo de Agentes no Poder Executivo de General Câmara

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **HELTON HOLZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para os Cargos de Agente de Serviços Operacionais e Agente de Tratamento de Água no Poder Executivo de General Câmara.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E AGENTE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

2.1 Segue abaixo, a classificação final do Processo Seletivo para o cargo de Agente de Serviços Operacionais.

Classificação	Nome	Nota da Prova Teórica	Nota da Prova Prática	Total
01	Jair Vanderlei de Oliveira	38	49,75	87,75

2.2 Segue abaixo, a classificação final do Processo Seletivo para o cargo de Agente de Tratamento de Água.

Classificação	Nome	Nota da Prova Teórica	Notas da Prova Prática	Total
01	Luís Eduardo Teixeira Doria	48	49,25	97,25
02	Tiago Junior de Freitas	30	46,25	76,25

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Municipal, a contar da data da publicação oficial deste edital.

3.2 Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado final, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo para os cargos de Agente de Serviços Operacionais e Agente de Tratamento de Água.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 12 de fevereiro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem Atos Oficiais nesta data.

